ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 481/2022 - PMP/GP

-	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 500 / 2022
	Livro 01 Folhas: 84
	Prainha (PA), 0 1 0 6 1 20 22
	Ednera Riberto
	Assinatura
L	

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor SANDRIEL GÓES DE SOUZA, Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar de Capacitação em Gestão Escolar, no período de 01 a 05 de junho de 2022.
- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de junho de 2022.

JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ciente em: ___/__/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 01 de junho de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP